



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2266

de 09 de julho de 2025

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA O FIM QUE ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL Nº 9153/2023 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 4/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, a qual trata dos procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre mudanças climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas por meio do Decreto Municipal nº 9153, de 26 de maio de 2023;

Considerando que o artigo 3º da Instrução Normativa SEMA nº 4/2023 exige que os entes municipais criem um “ato executivo”, designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra, inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado;

Considerando o Memorando nº 100/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, no âmbito do Município de Mostardas, cuja representação é definida pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 9153, de 26 de maio de 2023, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

- Titular: GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA - Secretária Municipal do Meio Ambiente
- E-mail: ambientemostardas@yahoo.com.br
- Telefone: 51 992838424
- Suplente: NEILUIR COSTA DE ARAÚJO - Biólogo
- E-mail: ambientemostardas@yahoo.com.br
- Telefone: 51 998812945

Art. 2º. Compete aos membros designados, conforme artigo anterior:

I - efetivar o cadastro da comissão por meio do preenchimento do formulário disponível no link trazido pela Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, onde deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a) anexar cópia do Decreto Municipal nº 9153, de 26 de maio de 2023 e da presente Portaria, que instituem atos inerentes à comissão;
- b) indicar os membros (titular e suplente) da comissão, com os respectivos contatos (cargo, e-mail, telefone).

Art. 3º. As demais disposições a respeito da comissão estão definidas no Decreto Municipal nº 9153, de 26 de maio de 2023.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 1465, de 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 09/07/2025 A 23/07/2025
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS